



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2453/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Agricultura e Expansão Urbana e à Procuradoria Geral do Município, solicitando que seja encaminhado para esta Casa de Leis, projeto de lei que DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAJAÍ "FEAGRITAJAÍ", conforme ANTEPROJETO DE LEI anexo.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente ANTEPROJETO DE LEI que Cria a Feira da Agricultura Familiar de Itajaí "FEAGRITAJAÍ", diante da importância, a ser reconhecida, e da pujança da agricultura familiar em nosso município.

Em proporcionalidade a área urbana, Itajaí possui uma área rural extensa e é rica a produção de feijão, batata doce, melancia, mandioca, arroz, milho, hortaliças, variedades de frutas, mel, ovos, piscicultura de água doce, além dos derivados de leite e carne, entre outros. A produção artesanal dos agricultores familiares de Itajaí, infelizmente, é pouco conhecida pelo grande público, fazendo-se necessário dar a merecida visibilidade por meio de espaços e locais aonde os pequenos produtores possam mostrar e comercializar seus produtos direto ao consumidor.

É verdade que nosso município tem tradição pesqueira e portuária, mas não podemos virar as costas para o campo e olhar apenas para o mar, uma vez que nossos antepassados mais distantes, encontravam harmonia entre o mar e o solo fértil neste pedacinho de terra chamada Itajaí.

Precisamos nos orgulhar, sim, pela sobrevivência que o mar nos proporcionou por mais de um século, e ainda nos proporciona, mas esse orgulho necessita ser ampliado para o arado que, igualmente, garantiu a sobrevivência, através do alimento, para milhares de pessoas em mais de 150 anos de história, e além.

Apesar do avanço do desenvolvimento e do avanço urbanístico, a passos largos, rumo ao interior, Itajaí ainda possui em torno de 70%/80% de seu território de área rural, demonstrando uma capacidade ainda a ser cuidadosamente observada e explorada.

Neste sentido, faz-se necessário incentivar e criar as condições adequadas para que o agricultor familiar sinta-se prestigiado e perceba o retorno merecido do seu árduo trabalho, em troca da manutenção de uma cultura basilar e fundamental, que é garantir a produção de alimentos para o brasileiro.

Itajaí se destaca por sua dedicação, através do Poder Público Municipal, e empenho a fim



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



de garantir qualidade e agilidade através da patrulha mecanizada, que subsidia o custo da hora das máquinas para o agricultor, incentivando-o a manter-se em sua atividade no campo.

Ou seja, temos todas as condições necessárias para criar uma Feira da Agricultura Familiar, ampliando, desta forma, uma das culturas mais antigas do homem, que é a relação com a terra e seu cultivo de alimentos, bem como oportunizando aos agricultores familiares de nossa cidade, a expansão de seus negócios através da exposição nas referidas feiras e consequentes novos contatos e oportunidades.

Exemplos de sucesso de feiras semelhantes já existentes, não nos faltam. Basta olhar para o outro lado do rio e constatar o sucesso da Agropescarte em Navegantes, a Feira do Produtor Rural em Joinville, ou ainda a Feira do Produtor Rural em Camboriú.

Para viabilizar o presente "Projeto", caberá ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana, dialogar com os agricultores familiares, sindicato e outros grupos e órgãos, a fim de organizar e captar real interesse por parte dos pequenos produtores rurais na realização das feiras.

Diante do exposto, e são inúmeros os argumentos ao olharmos para o campo da nossa terra, apresento o presente ANTEPROJETO de lei, sugerindo ao Poder Executivo que remeta à esta Casa projeto de lei criando a Feira da Agricultura Familiar de Itajaí "FEAGRITAJAÍ" a fim de promovermos cultura, fomentar e valorizar a agricultura familiar e garantir acessibilidade da população a produtos de qualidade produzidos por itajaienses.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE AGOSTO DE 2023

LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB